



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Secretária de Educação do Município de Uruburetama**, a Sra. Adrijane Mesquita Chaves, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 002/2023.05, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a aquisição do livro “Uruburetama, conhecendo o meu município”, para estudos Regionais, Ensino Fundamental I e II de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, a Empresa **COMÉRCIO E EDITORA VÍRGULA – LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.832.335/0001-92, com o valor de **R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**, determinando que se proceda à publicação deste extrato.

Uruburetama, 29 de março de 2023.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária de Educação